



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTFGOUEYQJU3RDI2OTG4RJ

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 09/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo em Comissão de Coordenador Disciplinar, e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DALTON FERREIRA DA COSTA para o Cargo em Comissão de Coordenador Disciplinar, Lotado na Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 01 de fevereiro de 2024.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 10 /2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo em Comissão de Tutor Disciplinar, e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE MARIO BAHIA GOMES para o Cargo em Comissão de Tutor Disciplinar, Lotado na Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 01 de fevereiro de 2024.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 08 /2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo em Comissão de Coordenador Disciplinar, e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ MARCOS RIBEIRO SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenador Disciplinar, Lotado na Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 01 de fevereiro de 2024.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 003 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020608 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA - USF - E OUTROS		
3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 605 - Obrigacoes Patronais	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.500,00
3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00	0,00
Total por Ação:	10.500,00	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.500,00	11.500,00
Total Geral:	11.500,00	11.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

ARIECLIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 640.585.815-49